



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SUPERIOR DE PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2009**

Revoga a Resolução Nº 02/2005, que fixa normas para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Artístico- Cultural – PIBIAC, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

A Presidente da Câmara Superior de Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Federal Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, bem como pelo Regimento Geral da UFCG,

Considerando as peças constantes no Processo nº 23096.030555/09-10, dentre elas o parecer do Conselheiro Relator,

**R E S O L V E, *ad referendum*:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 02/2005 da CESPE/UFCG.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Extensão do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 03 de novembro de 2009.

**ANA CÉLIA RODRIGUES ATHAYDE  
Presidente**